

ATO N° 2294/2024

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, **CONCEDE**, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o **NOVO REPOSICIONAMENTO** às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
JANAUBA	IVONILDE ALVES DO CARMO GUSMAO	3457421	2	PEB	T2	F	I	B	F	01/01/2016
METROPOLITANA A	MARCIA SILVA GUIMARAES	6649982	1	PEB	T2	F	I	B	F	01/06/2015
METROPOLITANA A	MARILENE SOUZA DO CARMO COSTA	8866071	1	PEB	T2	F	I	B	F	25/08/2018
Fernanda de Siqueira Neves										
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação										